

Rede nº 189/25

Data: 08/04/2025

Assunto: INFORMAÇÕES – ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL: PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA OS ESTÁGIOS DO BEEM

Prezados Diretores;

A Seduc prorrogou o prazo final para inscrições nos estágios do BEEM (Bolsa Estágio Ensino Médio). Os estudantes interessados têm agora até o dia 13 de abril para cadastro no site www.beem.sp.gov.br.

Os estudantes selecionados vão atuar em empresas em diferentes regiões do Estado. O pagamento da bolsa e do seguro contra acidentes pessoais será feito pela Seduc-SP por até seis meses. Após o período, os estudantes poderão ter seus contratos de estágio renovados ou efetivados pelas próprias organizações.

Para participar do BEEM, os estudantes precisam:

- ter 16 anos completos;
- estar matriculado na 2ª ou 3ª série do itinerário de formação técnico profissional do Ensino Médio;
- ter frequência regular igual ou superior a 85% no semestre anterior à seleção;
- ter feito, no ano anterior, o Provão Paulista Seriado;
- possuir CPF.

O processo seletivo possui caráter eliminatório e classificatório de avaliação, limitado ao número de vagas disponibilizadas no período. Caso a empresa manifeste o interesse, poderão ser incluídas fases de análise dos currículos ou entrevistas.

Segue os formulários para uso das escolas:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2



Formulário para registro de casos pontuais: Se algum estudante estiver com dificuldades no cadastro, registre o caso no link abaixo para análise e correção:

https://docs.google.com/forms/d/1Bv3BQZQ9JErfJZ6Kq8LUvU9_Qo_Lzo1vXLijjEPYHK8/viewform?edit_requested=true

Formulário de suporte e solicitação de visita: Para escolas com grande número de estudantes enfrentando dificuldades, o CIEE oferecerá suporte presencial ou online

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSecnOKIWH0xN5BZ5l_efS4ygBBOZlbexYZ-ogh2v1HcT1Ziw/viewform

As empresas interessadas na parceria devem preencher o formulário de adesão disponível em

www.beem.sp.gov.br, até 31 de maio.

Entre as regras para a assinatura do termo de adesão, as instituições precisam fornecer auxílio-transporte aos estudantes e dispor de profissional que atuará como supervisor do estágio, com formação ou experiência na área de conhecimento do curso técnico da Seduc.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2